



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Responsável pela demanda: Beatriz Silvestri Onofre – Secretária Municipal

Referente: Fase Preparatória – art. 18, Lei Federal nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Credenciamento de empresas para prestação de serviços de mão de obra especializada de pintura, pequenas reformas, eletricitas, instalação e manutenção de ar condicionado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não está previsto no Plano Anual de Contratações.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer os serviços/materiais/ferramentas conforme requisição da Secretaria, que surgirão de acordo com as necessidades. Destaca-se que por ser um credenciamento para prestação de serviços que eventualmente possam ocorrer, é necessário um prazo de fornecimento imediato, garantindo assim a continuidade dos serviços públicos para a população e administração pública. Também fornecer garantia mínima de acordo com a legislação dos serviços executados, contados a partir do recebimento do município, fornecer os serviços no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido e assegurar garantia dos serviços prestados, a partir da execução da atividade ou entrega do bem.

DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALORES A SER CONTRATADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UN	VALOR
1	Instalação de ar-condicionado	SRV	100,00	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
2	Manutenção de ar-condicionado	SRV	250,00	R\$ 350,00	R\$ 87.500,00
3	Serviço de eletricitas	SRV	1.500,00	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
4	Serviço de pequenas reformas (pedreiro)	SRV	1.500,00	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
5	Serviço de pintor	SRV	800,00	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, pois os serviços serão executados conforme a demanda da Secretaria, dessa forma o objeto não pode ser dividido.



Município de Alfredo Wagner
R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000
Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211
CNPJ 83.102.608/0001-54
prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br
www.alfredowagner.sc.gov.br



DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar as obrigações decorrentes do objeto especificado serão provenientes da seguinte forma:

Recursos de fonte Própria

Alfredo Wagner – SC, 24 de março 2025.

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal da Administração

Beatriz Silvestri Onofre

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Município de Alfredo Wagner**

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 **3276.1211**

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br

ESCLARECIMENTO

O presente documento tem por finalidade justificar as assinaturas apostas nos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), datadas de 17 e 24 de março de 2025, pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desporto, Sra. Beatriz Silvestri Onofre.

Esclarece-se que tais documentos foram devidamente assinados fisicamente pela gestora responsável, contudo, em razão de dificuldades técnicas, não foi possível a realização da assinatura digital à época.

